



**Consórcio Público Intermunicipal  
de Saúde do Cariri Ocidental**

**PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART .75, II DA LEI 14.133/2021**

**INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO, através do setor administrativo leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE COPEIRA** de acordo com o Termo de Referência, em atendimento as necessidades do consórcio, mediante condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta de serviços, conforme condições observadas a seguir:

1. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** - Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**;
2. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 19/02/2025 às 12h00.**
3. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE COPEIRA**, conforme tabela abaixo:

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unt.</b>	<b>V. Total</b>
01	Contratação de serviços de apoio, compreendendo as atividades de copeira, compreendendo os serviços:  (1) Operar máquina de café expresso, liquidificador e demais eletrodomésticos;  (2) Fazer e distribuir o café. Arrumar alimentos e bebidas em bandejas;  (3) Manter limpo e em ordem o local de trabalho, inclusive promovendo a limpeza/lavagem de armários, equipamentos, eletrodomésticos, geladeiras, fornos, freezers, e demais utensílios, cuidando para a sua preservação;  (4) Preparar as bebidas e bandejas que serão servidas para atender as reuniões;  (5) Manter limpos utensílios utilizados na preparação dos alimentos, taças, copos, bandejas, xícaras, pratos, pires, talheres, louças, panelas, demais utensílios e eletrodomésticos, inclusive efetuando o seu polimento e lavagem;	MÊS	12		

<p>(6) Manter limpas as áreas de trabalho, inclusive Salas de Convivência e de toda a Copas do Contratante, onde serão realizados os serviços e/ou preparados os alimentos, pias, balcões, armários, cafeteiras, liquidificadores, eletrodomésticos, frigobares, geladeiras, fornos, bebedouros (tipo garrafão) e demais equipamentos;</p> <p>(7) Cuidar da aparência e higiene dos locais onde forem servidos refeições ou lanches, observando a situação de limpeza de esponjas, panos de prato, toalhas, guardanapos etc., indicando, eventualmente, aos responsáveis pela seção a necessidade de troca dos referidos materiais;</p> <p>(8) Executar outras atividades correlatas, vedadas aquelas estranhas à função.</p>				
---	--	--	--	--

#### **4. DOS ORÇAMENTOS**

4.1. O interessado deverá encaminhar o orçamento para o e-mail [cplciscosaude@gmail.com](mailto:cplciscosaude@gmail.com) ou protocolar em meio físico, junto ao Setor de Licitações, até o dia 19/02/2025 às 12h00 situado na rua Vereador Elias Duarte, S/N, Centro.

4.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo I do presente edital e observará o seguinte:

4.2.1. NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

4.2.2. Declaração de que cumpre os requisitos de regularidade jurídica e fiscal previsto na legislação e que se for considerada como detentora do menor valor por item, apresentará a documentação indicada no item 6 deste instrumento.

4.2.3. Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto fornecido, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento, e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respectivas junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO.

4.2.4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

#### **5. DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS**

5.1. Os Serviços deverá ser executado no prazo de até 12 (doze) meses dias após a autorização;

#### **6. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA.**

6.1. O proponente classificado em primeiro lugar, será convocado para apresenta, perante o Setor de Licitações, a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e técnica, podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: [cplciscosaude@gmail.com](mailto:cplciscosaude@gmail.com).

#### **6.2. Regularidade Jurídica:**



**Consórcio Público Intermunicipal  
de Saúde do Cariri Ocidental**

6.2.1. Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal Nº 14.133/2021, “A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.”

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial;

\* Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

**6.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021):**

- a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado
- g) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**6.4. Demais comprovações**

- a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- b) Declaração de elaboração independente da proposta.

**7. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06**

7.1. Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

8.1. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2025.

**9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

9.1. E-mail: [cplciscosaude@gmail.com](mailto:cplciscosaude@gmail.com).

**10. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL:**

10.1. Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO é o seguinte site: [www.cisco.pb.gov.br](http://www.cisco.pb.gov.br)



**Consórcio Público Intermunicipal  
de Saúde do Cariri Ocidental**

10.2. A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente instrumento, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO, por meio do Portal da Transparência, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Sumé/PB, 14 de fevereiro de 2025.

---

**SÉRGIO CORDEIRO DE SOUSA**  
Secretário



**Consórcio Público Intermunicipal  
de Saúde do Cariri Ocidental**

**ANEXO 01 – MINUTA DA PROPOSTA**

**PROPOSTA**

Ao  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO

Referência: **PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE COPEIRA.**

Prezados Senhores,

Nos termos da manifestação de Intenção Dispensa de Licitação acima referenciada, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<u>CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA</u>	MÊS	12		
...					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PAGAMENTO - Item 4.2.3.

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 4.2.4.

PRAZO DE EXECUÇÃO - Item 5.1.

Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente



**Consórcio Público Intermunicipal  
de Saúde do Cariri Ocidental**

## ANEXO 02 – MINUTA DE DECLARAÇÕES

### MODELOS DE DECLARAÇÕES

Ao

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO

Referência: **PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE COPEIRA.**

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

O proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente contratação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de conhecimento.

O proponente acima qualificado declara ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**Consórcio Público Intermunicipal  
de Saúde do Cariri Ocidental**

**ANEXO 03 – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Ao

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental - CISCO

Referência: **PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE COPEIRA.**

PROPONENTE:

CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto na Intenção de Dispensa de Licitação, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar na Intenção de Dispensa de Licitação foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da na Intenção de Dispensa de Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Intenção de Dispensa de Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Intenção de Dispensa de Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Intenção de Dispensa de Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da na Intenção de Dispensa de Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Intenção de Dispensa de Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Intenção de Dispensa de Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri ocidental – CISCO, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.